



Nota Informativa

Assunto: Contratos entre a Câmara Municipal de Caminha e empresas de limpeza

A Câmara Municipal de Caminha foi ontem questionada pela SIC sobre se queria comentar a “participação criminal contra incertos” entregue pelo grupo da Assembleia Municipal de Caminha “O Concelho em Primeiro”. Segundo a estação televisiva, alegam os autores da participação que estão em causa contratos, na sua maioria por adjudicação direta, cujos beneficiários foram várias sociedades comerciais por quotas com gerentes e sócios ligados a Laurinda Corujeira de Araújo.

A Câmara Municipal não tem conhecimento de qualquer ação intentada sobre o assunto (a não ser através deste contacto da SIC) e disse isso mesmo ao senhor jornalista. Apesar disso, a SIC resolveu avançar com uma peça, que continua a ser difundida, adensando um clima de suspeição intolerável, que se tornou parte de uma odiosa campanha negra. Assim, cumpre esclarecer:

1 - A Câmara Municipal de Caminha não põe em causa a boa-fé do jornalista e da estação televisiva SIC, mas não pode aceitar mais esta tentativa de instrumentalização dos meios de Comunicação Social, por interesses inconfessáveis e obscuros, que tudo arrastam à sua passagem, enxovalham e enlameiam, fazendo dos media, mera ferramenta de uma luta político-partidária insana;

2 – Todos os contratos em causa são públicos e a Câmara Municipal está absolutamente convicta da sua conformidade legal. Os contratos em causa seguiram os termos legais, tal como acontece em todos os contratos feitos pelo Município;

3 – A alegada “participação criminal contra incertos”, supostamente entregue pelo grupo da Assembleia Municipal de Caminha “O Concelho em Primeiro”, que se desconhece formalmente, será uma de muitas, que a pessoa ouvida pela SIC propala nas redes sociais;

4 – A tentativa de arrastar a empresária e Presidente da Associação de Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora para um suposto pântano, agora adaptado a “follow up” de um “caso” artificialmente agigantado, nem sequer é novidade;

5 – Aliás, o mesmo tema foi objeto de uma queixa-crime por parte da empresária, deu origem a um processo judicial, e será julgado em breve;



Nota Informativa

6 – Será porventura interessante, isso sim, averiguar se no citado grupo “O Concelho em Primeiro”, haverá outros interesses, como por exemplo a defesa de clientes, num processo muito específico;

7 – Não estará a SIC a ser transformada, involuntariamente, em instrumento de defesa de um determinado arguido, defendido por um determinado advogado?

8 – Acresce que também não é novidade dos últimos nove anos, a prestação de serviços de limpeza ao Município de Caminha por empresas ligadas à empresária em causa e a outras empresas propriedade de outros empresários;

9 – Essa já era uma opção no tempo em que o PSD estava à frente da Câmara Municipal de Caminha. Os Executivos liderados pelo Partido Socialista apenas mantiveram o que são bons serviços prestados até à data;

10 – Há diversos edifícios municipais que todos os dias precisam de ser limpos e higienizados. Para além dos edifícios que acolhem os serviços centrais;

11 – A estratégia cobarde que está subjacente a mais esta manobra, que tenta enredar os media, é condenável. Envergonha a Democracia e envergonha as forças políticas que alinham no que parece configurar uma alucinação desmedida, que não conhece os limites da decência, do respeito, da verdade e da lei;

12 – Não queremos acreditar, numa Democracia adulta, com uma Imprensa livre, que uma qualquer estratégia político-partidária condicione e/ou determine a agenda dos media. Se por cada hipotética queixa ou participação criminal, que integre ou venha a integrar esta campanha negra e irresponsável, se conseguir facilmente arrastar os meios de Comunicação Social, então será o próprio Sistema Democrático que estará doente.